



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

**PROCESSO nº 199/2014 – PMA.SESAN**  
**CP nº 2015.001-SESAN/PMA**  
**CONTRATO nº 011/2015-SESAN/PMA**  
**CR Nº 363.387-38/2011**  
**TERMO ADITIVO Nº 02**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN E A EMPRESA NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA DE SANEAMENTO e INFRAESTRUTURA - SESAN**, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura, senhor **OSMAR DA SILVA NASCIMENTO**, e, de outro lado, a empresa **NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, neste ato, representada pelo senhor **ANTONIO PINTO DE MESQUITA FILHO**, todos já devidamente qualificados anteriormente, resolvem aditar o Contrato acima epigrafado, firmado em 22 de Maio de 2015, para a conclusão das obras de construção de uma **PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA NO CONJUNTO JÚLIA SEFFER**, com 3.000 m<sup>3</sup>, no município de Ananindeua, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência e demais elementos técnicos, conforme se declara nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO**

O prazo contratual que expiraria no dia 01 de dezembro de 2015 fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, encerrando-se em 30 de março de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO**

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, § 1º inciso II e no Parecer Jurídico nº 172/2015, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

**CLÁUSULA TERCEIRA: INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato nº 011/2015, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e aditadas, assinam as partes o presente instrumento, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

.

Ananindeua-Pa, 26 de novembro de 2015.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO

**NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**  
ANTONIO PINTO DE MESQUITA FILHO

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2